



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88475-000 – ANITÁPOLIS – SC
Fone: (0xx) 48 3256-0188 – Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anitápolis-SC, consoante solicitação do Sr. Márcio Henrique Vandresen, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada na implantação do Projeto Escola Educacional Zico 10 no Município de Anitápolis, em número de 01 (uma) unidade (**beneficiando 60 alunos**), compreendendo a execução e prestação de serviços em atividades esportivas e técnicas em iniciação, treinamento e orientação de práticas desportivas, conforme previsto no inciso II e § 3º do art. 217 da Constituição Federal, bem como de atividades complementares da cadeira de educação física e atividades lúdicas aos jovens estudantes, de ambos os sexos, na faixa etária compreendida de 10 (dez) e 15 (quinze) anos de idade, matriculados no ensino fundamental.

1-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de licitação encontra amparo no art. 25, III, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

A razão desta contratação encontra devidamente amparada pelo Art. 25 inciso III, § 1º da lei 8.666/93. A escolha da empresa ESCOLA EDUCACIONAL ZICO 10 LTDA (ZICO 10 EDUCANDO), pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o número 30.609.951/0001-23, com endereço na Rua Doutor Pedro Ferreira, número 155, sala 403, centro, Itajaí – SC, CEP: 88.301-901, se dá pela notória especialização e experiência da referida empresa, a qual detém o direito de exclusividade da marca ESCOLA ZICO 10 EDUCACIONAL. A empresa executa o projeto ESCOLA EDUCACIONAL ZICO 10, com grande reputação nacional, o qual congrega a educação e técnicas esportivas para fins de minoração de desigualdade social, visando estimular as crianças e jovens a exercitarem a mente e o corpo, através do esporte, da matemática, da leitura, do aprendizado de outra Língua, das palestras, desenvolvendo habilidades esportivas e pedagógicas, ocupando o tempo com atividades saudáveis e, sobretudo, oferecendo perspectivas de vida, com foco na qualificação dos jovens cidadãos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0188 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

3-JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa apresentou proposta dentro da realidade de mercado conforme pesquisa realizada em outros municípios onde já foi implantado o projeto Zico 10 Educando, com valores de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais por aluno, totalizando 12 parcelas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais, durante um ano. **Contudo, a Prefeitura de Anitápolis participará com a estrutura da Escola Municipal (01 sala de aula e 01 espaço para o futebol) e um terço desse valor, ou seja, R\$100,00 (Cem reais) por aluno, totalizando R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais, durante doze meses.**

Anitápolis - SC, 09 de julho de 2019.

Joice Westfal Heinz Volpato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0188 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Anitápolis - SC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2019, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III, parágrafo 1º do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa especializada na implantação do Projeto Escola Educacional Zico 10 no Município de Anitápolis, em número de 01 (uma) unidade (**beneficiando 60 alunos**), compreendendo a execução e prestação de serviços em atividades esportivas e técnicas em iniciação, treinamento e orientação de práticas desportivas, conforme previsto no inciso II e § 3º do art. 217 da Constituição Federal, bem como de atividades complementares da cadeira de educação física e atividades lúdicas aos jovens estudantes, de ambos os sexos, na faixa etária compreendida de 10 (dez) e 15 (quinze) anos de idade, matriculados no ensino fundamental.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Prefeito Municipal do Município de Anitápolis, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Anitápolis - SC, 09 de julho de 2019.

Joice Westfal Heinz Volpato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação